



Resolução n. 017/2017 – COMERV, de 22 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre Teste de Regularização de Escolaridade para fins de trabalho”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando, a Lei n. 4.888/2004, Resolução n. 008/98/COMERV, Resolução n. 009/98/COMERV, Resolução n. 4/2007/COMERV, Resolução n. 03/2008/COMERV, Resolução n. 015/2012/COMERV, os autos processuais n. 028/2017 e decisão colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a Escolaridade para candidatos com idade acima de 18 (dezoito) anos de idade, por meio de Teste de Nível para fins de trabalho, relativo aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para o Município de Rio Verde.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação/SME, por meio do Departamento Pedagógico, responsável por elaborar e aplicar aos candidatos, as avaliações das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para que os mesmos possam demonstrar seu nível de conhecimento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação/SME fará os devidos registros, Termo de Consentimento do candidato, Ata própria, que comprovem os procedimentos adotados para a Regularização de Escolaridade, para o trabalho, a saber:

- I. O candidato deverá obter média igual ou superior 6.0;
- II. A Secretaria Municipal de Educação/SME expedirá Declaração ao candidato que alcançar a média.

Parágrafo Único - a Declaração não dará o direito ao prosseguimento de estudos.

Art. 4º. O Teste de Nível para o trabalho poderá ser aplicado pela Secretaria Municipal de Educação/SME em qualquer época do ano civil.



Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta entra em vigor na presente data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO PLENO, dado e passado aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Adriano Campos Bonifácio

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHEIROS:

Adilza Coelho Soares Martins
Adriane Cruvinel Campos Guimarães
Ana Luiza de Lima Guimarães Costa
Daniella Gomes Clemente Gonçalves
Edinair Furtado da Silva
Gigliola Araújo Silva Duarte
Mara Regina Pagnussat Benke
Márcia Maria Guimarães Piovesan
Maria Lúcia Lima dos Anjos Soares
Ricardo Conceição Moraes
Tatiane Borges Campos
Telma Divina Nogueira Rodrigues